CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3456, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo às personalidades municipais, estaduais e nacionais por suas relevantes contribuições ao Municipio de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo às personalidades municipais, estaduais e nacionais que se distinguiram por suas contribuições prestadas à economia, à saúde, à educação, ao desporto, à assistência social, à comunicação, à cultura local e à valorização do Poder Legislativo Municipal:

I. Adelson Cunha
II. Ana Amélia de Melo Medeiros
III. Ana Paula Caldas
IV. Antonio Henrique Godinho
V. Cleonice Eva da Silva Gomes
VI. Daniele da Cruz Ferreira
VII. Joaquim Moura Santiago
VIII. José Pereira de Araújo
IX. Kênia Soares da Silveira Toledo
X. Marcos Antônio Buzinaro
XI. Maria de Fátima Teodoro Ferreira
XII. Olavo Remígio Condé
XIII. Paulo Campos Chaves
XIV. Robson Antônio de Barros
XV. Talita Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/11/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 03/11/2022 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

XVI. Ubaldo Junio Mundim Lopes

XVII. Uldicéia Oliveira Riguetti

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/11/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 2º. A entrega da Medalha do Mérito Legislativo será realizada em Sessão Solene no dia 04 de novembro de 2022 às 19h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de novembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS
Vice Presidente

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Secretária

VEREADOR BETO CODORNA

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

VEREADOR DENIS DANTAS

VEREADOR DONATO SILVA

VEREADOR EVANDRO DA USINA

VEREADOR GEORGE LINDERKI

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

VEREADORA GISLENE COUTO

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

VEREADOR PAULINHO FERREIRA

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

VEREADOR PROFESSOR ALEX

VEREADORA TENENTE CRISTINA

VEREADORA VERA LEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 03/11/2022
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2005.
Servidor Responsável